



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 15

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no DOU de 02/05/2018, processo administrativo nº 23240.000646/2017-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para laboratório do Curso de Automação, especificado(s) no(s) item(ns) 54,55,56,57 e 67 do item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 26.455.918/0001-19 AV. SANATÓRIO, 402 JD. MODELO – SÃO PAULO –SP

TELEFONE: (11) 2667-0136 E-MAIL: fr2licitacoes@gmail.com

REPRESENTANTE: FABIO RENE DE OLIVEIRA ARAUJO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
54	REATOR LÂMPADA	UNIDADE	61	R\$ 39,1200	R\$ 2.386,3200
Marca: FORTEC Fabricante: FORTEC Modelo / Versão: 250W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator para lâmpada vapor de sódio 250 w, 220 v, interno rvsí 250/62, fator de potência 0,92 c alto fator de potência afp (00889), dimensões altura 90 mm, largura 79 mm, comprimento 115 mm, peso 3,29 kg, perdas 28 w. Deve possuir Certificação INMETRO					
55	ACESSÓRIO/COMPONENTE	UNIDADE	51	R\$ 42,9300	R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	ELÉTRICO ELETRÔNICO				2.189,4300
Marca: FORTEC Fabricante: FORTEC Modelo / Versão: 250W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator para lâmpada vapor metálico, uso externo, potência lâmpada 250W, tensão alimentação 220V, características adicionais alto fator de potência. Deve possuir Certificação INMETRO					
56	PEÇA/ACESSÓRIO RELÊ	UNIDADE	160	R\$ 4,1900	R\$ 670,4000
Marca: MAPRETRON Fabricante: MAPRETRON Modelo / Versão: UNIVERSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE PARA RELÊ FOTO-ELÉTRICO, MODELO UNIVERSAL					
57	RELÊ FOTELÉTRICO	UNIDADE	310	R\$ 9,4900	R\$ 2.941,9000
Marca: MAPRETRON Fabricante: MAPRETRON Modelo / Versão: 220V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÊ FOTO-ELÉTRICO 220V, ENVOLUCRO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO PARA RAIOS UV. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. QUALIDADE ATESTADA PELO INMETRO					
67	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	UNIDADE	31	R\$ 13,5000	R\$ 418,5000
Marca: MECTRONIC Fabricante: MECTRONIC Modelo / Versão: 19X10MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO (AUTOFUSÃO) 19mm x 10m - ESPESSURA 0,76mm - COR PRETA - FITA FABRICADA COM COMPOSTO A BASE DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR) ;; INDICADA PARA ISOLAÇÃO PRIMÁRIA E VEDAÇÃO EM EMENDAS E CONEXÕES DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS COM CLASSE DE TENSÃO DE ATÉ 69kV; CLASSE DE TEMPERATURA 90°C EM REGIME PERMANENTE; DEVERÃO AINDA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NRB NBR 10669 e ASTM D- 4388.					

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto -Panambi -RS CEP: 98.280-000 Telefone: (55) 3376 8806.

Órgãos Participantes:

Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa, Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP: 98787-710 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200

Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen, Endereço: Linha 7 de setembro - BR 386 - Km 40, CEP: 98.400-000 Frederico Westphalen/RS Telefone: (55) 3744 8981

Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto, Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo Augusto - RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente, Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 - Bairro Campus - São Vicente do Sul - RS CEP: 97420-000 fone: (55) 3257-4118.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari, Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255-0200.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Panambi, 8. de Maio de 2018

Alessandro Calai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha - Campus Panambi

Representante legal do órgão gerenciador
CPF

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF

25.993.398-89

Oficial De Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22.º Subdistrito Tucuruvi - SP
Bel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabelião
Av. Nova cantareira, 2203 - CEP: 02341-000 - Fone: (11) 2953-0125 - Tucuruvi - São Paulo/SP - www.cartoriotucuruvi.com.br

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico de
[8yr5Wq0]-FABIO RENE DE OLIVEIRA ARAUJO.....
São Paulo-SP, 10 de Maio de 2018
Em test. da verdade.
JÉSSICA MARINA FERREIRA-ESCREVENTE
Selo(s): AA0922379 Valor: R\$ 6,00

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 1
115410
1100AA0922379

Oficial do Registro
Naturais e Tabelião
22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

26 455 918/0001-19
FR2 COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA. - ME
Av. Sanatório, 402 Casa 2
Jardim Modelo - CEP 02238-000
SÃO PAULO - SP